

VISTOS E LEITADOS os autos do processo em que a Caixa de Apotecadoria e Fâncos dos Serviços Urbanos por Concessão, em Fortaleza, submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 23 do dec. 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas excedem as percentagens autorizadas pelo S. Conselho no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente, na parte relativa à verba " Despesas Administrativas-Diversas Despesas ";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, bem como o da Carteira de Emprestimos, mantendo-se, entretanto, a dotação atual para a verba " Despesas Administrativas-Diversas Despesas ", devendo a Caixa, quanto aos aumentos de vencimentos, aguardar o pronunciamento do S. Conselho.

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1938.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Humberto Smith de Vasconcellos	Relator
Fui presente,	a) J. Leonel de Rezende Alvim	Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em / /